

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 080/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO RURAL (APROXIMADAMENTE 1,6 KM) NA ESTRADA QUE INTERLIGA A PARTIR DA BR 101 (AO LADO DO POSTO CAMINHONEIRO), COM TÉRMINO NA VIA PRINCIPAL ATÉ A MATINHA, NA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A referida estrada é amplamente utilizada por moradores da Comunidade, produtores rurais, trabalhadores, estudantes e veículos de serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde e assistência social.

No entanto, encontra-se em más condições de trafegabilidade, apresentando buracos, trechos irregulares, poeira excessiva em períodos de seca e lama em épocas chuvosas, o que dificulta o deslocamento e aumenta o risco de acidentes.

A precariedade da via compromete o acesso da população a serviços básicos, bem como prejudica o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento econômico da região. Além disso, em períodos chuvosos, muitos moradores ficam praticamente isolados, o que agrava ainda mais a situação.

A execução do calçamento proporcionará melhorias significativas na mobilidade, segurança e qualidade de vida dos usuários, além de reduzir custos com manutenção constante, minimizar processos erosivos e valorizar os imóveis locais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de fevereiro de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador